



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N. \_\_\_\_\_, de 2008.**

**(Da Sra. Deputada Luciana Genro e Outros)**

Solicita informações ao Exmo. Ministro de Estado do Ministério das Comunicações, a respeito da motivação e conveniência de se revisar o Plano Geral de Outorgas – PGO e de se alterar o Decreto nº 2.534, de 1998.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro das Comunicações, no sentido de enviar a esta Casa, por si ou órgão competente, relatório detalhado acerca da conveniência, da motivação e das condições de se revisar o Plano Geral de Outorgas – PGO e o Decreto nº 2.534, de 1998, ambos relativos ao serviço telefônico fixo comutado. Solicita-se que no relatório constem, dentre outras, informações completas sobre comunicações, ofícios, memorandos e outros documentos recebidos e/ou emitidos pelo Ministério das Comunicações acerca do tema; o atual estágio de eventuais estudos, exames e projetos das revisões e/ou alterações e o trâmite administrativo à ser cumprido para a consecução da revisão; os termos, condições e critérios da eventual revisão; e outras informações que se façam necessárias para o cumprimento do presente pedido de informações.

E3E4057D27



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL**  
**JUSTIFICAÇÃO**

O Ministro das Comunicações tem declarado e a imprensa nacional noticia a suposta intenção de fusão entre as empresas concessionárias de serviço público de telefonia Brasil Telecom e Oi, fazendo nascer uma nova empresa que responderia por bem mais da metade do serviço de telefonia fixa no país.

Aliada aos números da mega negociação (especula-se que a fusão pode envolver o valor de mais de R\$10 bilhões), encontra-se a necessidade verificação do estrito cumprimento dos interesses públicos. Isto porque, segundo declarações públicas do Ministro das Comunicações e do Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, alguns atos administrativos prévios e preparatórios do negócio serão adotados pelo Ministério das Comunicações. Há a explícita intenção do governo federal em alterar o Plano Geral de Outorgas – PGO e do Decreto Presidencial nº 2.534, de 1998, tudo na conveniência da fusão e na intenção de viabilizar o milionário negócio.

Não é de se olvidar as reclamações e gritas de diversos setores sociais, inclusive de partidos políticos, denunciando a iminente chancela governamental a monopólio no rico setor de telecomunicações, tudo em prejuízo aos inegociáveis interesses públicos em área tão estratégica.

O entendimento do procedimento administrativo aplicado à espécie, assim como das ações e dos atos adotados pelo Ministério das Comunicação, são os elementos que permitirão o exercício da função constitucional de fiscalização da Administração e do erário pelo Legislativo.

E3E4057D27



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL**

Nestes termos, requer-se as providências no encaminhamento  
da presente solicitação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2008.

**DEP. LUCIANA GENRO**  
**Líder do PSOL**

E3E4057D27 | A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page. It consists of vertical black lines of varying widths on a white background, used for document tracking and identification.